



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **PORTARIA Nº 3863/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

*Convoca os aprovados no Concurso Público 001/2016, que cumpriram as fases 1 e 2 previstas no Edital, para exame médico pré-admissional.*

**TARCIZO HENRIQUE ZAGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que os vários aprovados cumpriram as fases de habilitação para posse;

Considerando a necessidade de avaliar a aptidão física e mental dos aprovados para investidura em cargo público;

#### **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados Concurso - Edital 001/2016, **PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, conforme previsão contida no edital.
2. Os aprovados convocados deverão comparecer na Clínica de Medicina do Trabalho: **ATEMTO** - situada na **Rua Teófilo Otoni, 175, Bairro: São Benedito, Uberaba – MG**, munidos de **documentos pessoais com foto e dos exames previstos no item 9.2 do Edital**;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

3. Os exames admissionais serão realizados nos dias 04, 05 ou 06 de Abril de 2017, em horário comercial, sendo que o atendimento na clínica será realizado por ordem de comparecimento.
4. Os aprovados habilitados comparecerão conforme dias pré-estabelecidos, de forma a facilitar o atendimento de todos.
5. Ficam abonadas as ausências do trabalho pelo tempo necessário para comparecimento na aludida Clínica, uma vez que o atendimento será em horário comercial.
6. Após a realização do procedimento médico admissional, será publicada a nomeação e data de posse dos aprovados considerados aptos para seus respectivos cargos;
7. **Deverão comparecer os aprovados PARA EXAMES ADMISSIONAIS**, conforme listagem abaixo:

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

LARA CANASSA FERREIRA

### **ENFERMEIRO**

ALINE DE QUEIROZ

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

IZILDINHA MARINA ZAGO DA SILVA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

8. O não comparecimento importa em desistência, perdendo direito à nomeação, conforme item 9.4 do edital;
9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 03 de abril de 2017.

**TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**

Prefeito